PM COLÔNIA DO GURGUÉIA
AV JUSCELINO KUBITSCHEK, 2650
41522350/0001-03 Exercício: 2026

DECRETO Nº 1 , DE 01 DE FEVEREIRO DE 2026 - LEI N.420

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$1.719.039,83 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **1.719.039,83**

Anulação

02 02 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

63	04.122.0021.2011.0000	GESTÃO POLÍTICA ADMINSTRATIVA	200.000,00
		MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	F.R.: 1 500 00
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
82	04.122.0021.2011.0000	GESTÃO POLÍTICA ADMINSTRATIVA	100.000,00
		MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	F.R.: 1 500 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 04 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

151	12.361.0022.2012.0000	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	30.000,00
		MANUT QUOTA SALARIO EDUCAÇÃO QSE	F.R.: 1 550 00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	550	Transferência do Salário-Educação	
	999 000	Não se aplica	

02 05 00 FUNDEB

265	12.361.0022.2029.0000	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	150.000,00
		COORDENAÇÃO GERAL DO FUNDEB / MAGISTERIO- 70%	F.R.: 1 541 00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	
295	12.361.0022.2030.0000	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	479.259,72
		COORDENAÇÃO GERAL DO FUNDEB/ADMINISTRATIVO- 30	F.R.: 1 540 00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

PM COLÔNIA DO GURGUÉIA
AV JUSCELINO KUBITSCHEK, 2650
41522350/0001-03 Exercício: 2026

DECRETO Nº 1 , DE 01 DE FEVEREIRO DE 2026 - LEI N.420

Anulação

02 05 00 FUNDEB

297	12.361.0022.2030.0000	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	150.000,00	
		COORDENAÇÃO GERAL DO FUNDEB/ADMINISTRATIVO- 30	F.R.: 1 540 00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
299	12.361.0022.2030.0000	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	20.000,00	
		COORDENAÇÃO GERAL DO FUNDEB/ADMINISTRATIVO- 30	F.R.: 1 542 00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	999 000	Não se aplica		

02 07 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

356	10.301.0428.2039.0000	SAÚDE, ATENÇÃO BÁSICA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	150.000,00	
		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. SAÚDE	F.R.: 1 500 00	
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
418	10.301.0428.2046.0000	SAÚDE, ATENÇÃO BÁSICA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	150.000,00	
		MANUT. DAS AÇOES DA ATENÇÃO BASICA	F.R.: 1 600 00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
	999 000	Não se aplica		
430	10.301.0428.2046.0000	SAÚDE, ATENÇÃO BÁSICA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	29.780,11	
		MANUT. DAS AÇOES DA ATENÇÃO BASICA	F.R.: 1 601 00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estrutura		
	999 000	Não se aplica		

02 10 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS

692	08.244.0004.2053.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	10.000,00	
		MANUT. DO SERV. SOCIAL	F.R.: 1 500 00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
699	08.244.0004.2053.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	100.000,00	
		MANUT. DO SERV. SOCIAL	F.R.: 1 660 00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		

PM COLÔNIA DO GURGUÉIA
AV JUSCELINO KUBITSCHEK, 2650
41522350/0001-03 Exercício: 2026

DECRETO Nº 1 , DE 01 DE FEVEREIRO DE 2026 - LEI N.420

Anulação

02 10 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS

678 08.243.0006.2081.0000 AMPARO ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE 50.000,00
MANUTENÇÃO DO PROG. PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS F.R.: 1 660 00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
999 000 Não se aplica

680 08.243.0006.2081.0000 AMPARO ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE 50.000,00
MANUTENÇÃO DO PROG. PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS F.R.: 1 660 00
3.1.91.13.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
999 000 Não se aplica

02 13 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E OBRAS

869 04.122.0021.2031.0000 GESTÃO POLÍTICA ADMINSTRATIVA 50.000,00
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE URBANISMO E O F.R.: 1 500 00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 02 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

79 04.122.0021.2011.0000 GESTÃO POLÍTICA ADMINSTRATIVA -186.946,41
MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA F.R. Grupo: 1 700 00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União
999 000 Não se aplica

02 04 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

140 12.361.0022.1008.0000 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL -452.683,43
CONST. REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS F.R. Grupo: 1 500 00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
500 Recursos não Vinculados de Impostos
200 000 Educação - Despesas com MDE

02 05 00 FUNDEB

PM COLÔNIA DO GURGUÉIA
AV JUSCELINO KUBITSCHEK, 2650
41522350/0001-03 Exercício: 2026

DECRETO Nº 1 , DE 01 DE FEVEREIRO DE 2026 - LEI N.420

02 05 00 FUNDEB

259	12.361.0022.2029.0000	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-427.316,57	
		COORDENAÇÃO GERAL DO FUNDEB / MAGISTERIO- 70%	F.R. Grupo:	1 540 00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
296	12.361.0022.2030.0000	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-399.259,72	
		COORDENAÇÃO GERAL DO FUNDEB/ADMINISTRATIVO- 30%	F.R. Grupo:	1 542 00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	999 000	Não se aplica		

02 07 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

339	10.301.0428.1024.0000	SAÚDE, ATENÇÃO BÁSICA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	-252.833,70	
		CONST. REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS UNID. DE SAUDE	F.R. Grupo:	1 600 00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute		
	999 000	Não se aplica		

Anulação (-) **-1.719.039,83**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ALCILENE PEREIRA DA SILVA
CONTROLADORA
CPF: 016.375.563-90

RAYZA FEITOSA FRANCO ROCHA
SECRETÁRIA DE ADM E FINANÇAS
CPF: 020.115.383-36

LISIANE FRANCO ROCHA ARAUJO
PREFEITA MUNICIOAL
CPF: 553.918.933-72

CONFLAN
CONTADOR CRC-PI 145/O
726.743.503-34

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - MARVIO MARCONI DE SIQUEIRA NUNES - *.*43.503-** - 06/07/2026 13:33:34**
Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - LISIANE FRANCO ROCHA ARAUJO - *.*18.933-** - 06/07/2026 13:33:24**